



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 448, DE 19 DE MARÇO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 006/2013, datado de 19 de fevereiro de 2013, expedido pelo Procurador, Ney Pereira de Souza.

Considerando o Ofício nº 005/2013, datado de 07 de março de 2013, expedido pelo Secretário Municipal de Obras e Frota, Edinaldo Alves de Abreu.

Considerando o Documento de Arrecadação – DAR, da Secretaria de Estado de Fazenda, no valor de R\$ 574,61.

Considerando finalmente a Portaria nº 072 de 08 de janeiro de 2013 que “Determina procedimentos para eventuais pagamentos de multas no âmbito da Administração Pública Municipal de Alto Araguaia”,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar de quem é a responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito no valor de R\$ 574,61 ocorrida no dia 04/05/2007, com o veículo Toyota Bandeirante, fabricação/modelo 1995/1996, Placa: JYH-2572, bem como verificar qual era o secretário da época, chamar para reunião para que o mesmo identifique o condutor. Caso não seja identificado o condutor, apurar responsabilidades.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80